

PORTARIA CRCPA Nº. 034, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

**INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE DO
CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ.**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria-Geral da União, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimento para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;

CONSIDERANDO a necessidade de cada órgão e entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de instituir Programa de Integridade;

RESOLVE:

Art.1º- Instituir o **Comitê de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade do Pará**, composto pelos seguintes membros:

Coordenador Técnico: Ewerton Ribeiro Jorge

Coordenadora Operacional: Edenilze Soares Vilas Boas de Amorim;

Membros: Alan Almeida Ferreira; Eva Maria Nascimento de Almeida; Leila de Fátima Souza Barbosa; Luiza Maiza de Albuquerque e Ramiz dos Santos Pastana.

Art. 2º- Compete ao Comitê de Integridade:

I –Coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II –Orientar e treinar os servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

III – Promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades organizacionais;

IV –Elaborar o Plano de Integridade;

V –Realizar o levantamento de riscos do Plano de Integridade e medidas para seu tratamento;

VI–Prever a forma de monitoramento e a realização de atualização periódica do Plano de Integridade.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCPA nº 059 de 29/05/2020.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente